

# Acordo de Cooperação Secretaria de Estado de Educação do Piauí - Projeto Jovem de Futuro

## *Diário Oficial*

*Teresina(PI), Quinta-feira, 21 de junho de 2018 • Nº 115*

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2018

**PROCESSO Nº:** 0028938/2018

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019/14, Decreto Estadual nº 17.083/2017, Parecer PGE/PLC nº 1204/2017 e 392/2017 e, e no que couber a Lei Estadual nº 6.685/2015.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** INSTITUTO UNIBANCO, inscrita no CNPJ sob o nº 52.041.183/0001-97.

**OBJETO:** Possibilitar a implementação e o desenvolvimento pela Secretaria, com auxílio do Instituto, de estratégia de gestão para resultados de aprendizagem (doravante denominada "PROJETO") que visa ampliar capacidades e competências institucionais, coletivas e individuais no campo da gestão escolar e educacional para melhorar a qualidade do ensino médio nas escolas públicas do Estado do Piauí, bem como contribuir para o resultado a ser alcançado pela Secretaria na diminuição dos índices de evasão escolar, por meio de apoio técnico pedagógico às unidades escolares, às unidades regionais e à unidade central, conforme o plano de trabalho que consta no anexo I deste acordo de cooperação e que, rubricado pelos partícipes, integra o presente instrumento.

**VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

**DATADA ASSINATURA:** 20 de Junho de 2018.

**SIGNATÁRIOS:** Pela CONCEDENTE: Helder Sousa Jacobina, Secretário de Estado da Educação – Pela CONVENENTE: Cláudio Arromate e Janio Francisco Ferrugem Gomes.

Helder Sousa Jacobina  
Secretário Estadual da Educação do Piauí

Of. 186